

LEI Nº 840/2021, de 06 de abril de 2021

Denomina de Rua Lourival José do Nascimento, a artéria pública identificada como Travessa Presidente João nesta cidade e dá outras Pessoa, providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada de Rua Lourival José do Nascimento, a artéria pública identificada como Travessa Presidente João Pessoa nesta cidade e dá outras providências.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 06 de abril de 2021.

Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito